



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 40/2017 emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, Processo nº 7456/13, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Banabuiú – Ceará, referente ao exercício financeiro de 2012.

Lido

Em: 24/09/21


Secretário(a)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, com amparo no art. 31, da Constituição Federal, art. 38, IV, da lei Orgânica do Município, e do art. 34-A, I, “h” e art. 116, “caput”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer Prévio de nº 40/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios, **DESAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo do Município de Banabuiú, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor VERIDIANO PEREIRA DE SALES, que por meio de Parecer do Relator, em reunião, apresentará posicionamento pela aprovação ou rejeição das contas de governo.

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em: 24/09/21


Secretário(a)

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.

PROTÓCOLO
22/09/2021
Ass. BALBUENA



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

Parágrafo Único. As contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo nº 7456/13, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará, 22 de setembro de 2021.

Vereador Daniel Bandeira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará

Biênio 2021/2022

Vereadora Maria de Fátima Silveira da Silva

1ª Vice-Presidente

Vereador Emerson Gonçalves Parente

2º Vice-Presidente

Vereadora Samara Dayne Lemos

1ª Secretária

Vereador Clériston Aurélio da Silva Nobre

2º Secretário

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamento não apresentou dentro do prazo regimental de 20 dias a emissão de parecer;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é lícito a Câmara Municipal declarar a nulidade, por vício formal, de seus atos, ou seja, pela falta de observância de formalidades essenciais;

CONSIDERANDO que foi anulada a sessão de julgamento de contas, que desaprovou as contas do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-gestor municipal, o Senhor Veridiano Pereira de Sales, realizada no dia 25 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO que não existe aprovação ou desaprovação de contas de governo em face de decurso de prazo.

CONSIDERANDO que é de responsabilidade desta Casa Legislativa o Julgamento das Contas Municipais.

O presente Decreto legislativo foi formulado de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, constantes do Processo nº 7456/13 que, em decisão do Pleno realizada no dia 01 de junho de 2017. Procurador de Contas: Dr. Júlio César Rôla Saraiva. Conselheiro Relator: José Marcelo Feitosa. Foi emitido parecer **DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas de governo do município de Banabuiú,



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor VERIDIANO PEREIRA DE SALES.

Assim sendo, pedimos aos nobres edis à apreciação e deliberação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará, 22 de setembro de 2021.



Vereador Daniel Bandeira Lima

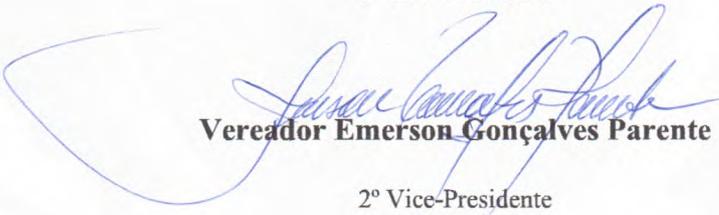
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará

Biênio 2021/2022



Vereadora Maria de Fátima Silveira da Silva

1ª Vice-Presidente



Vereador Emerson Gonçalves Parente

2º Vice-Presidente



Vereadora Samara Dayne Lemos

1ª Secretária



Vereador Clériston Aurélio da Silva Nobre

2º Secretário

Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.